



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 126, DE 11 DE OUTUBRO DE 2.016**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o início de um programa municipal de conservação e limpeza de terrenos públicos e privados, na forma da legislação municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que novamente estamos nos aproximando da época de propagação do mosquito transmissor da Dengue, e doenças correlatas, de modo que a Prefeitura deve iniciar um projeto tendente a neutralizar os criadouros dos transmissores de tais doenças. Para tanto, a municipalidade deve cuidar da limpeza de seus terrenos não edificadas, e notificar o particular para fazer o mesmo, sendo que no caso da omissão deste, deve a Prefeitura realizar a limpeza e cobrar o valor do proprietário.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de outubro de 2016.

---

CECÍLIO JOSÉ PRATES  
Vereador